



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 30 e 196 à 200 da Constituição Federal, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de Lei nº 8.080/9014 de dezembro de 2006, e pelas disposições contidas neste Edital, resolve **RETIFICAR** o Edital de Chamamento Público nº 1/2017, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO PARA USUÁRIOS DO SUS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL e possível contratação dos interessados em prestar os serviços, como segue:

1. Exclui o item 2.5. do edital “A empresa deverá estar localizada no perímetro urbano da cidade de São Vicente do Sul, bem como, garantir a acessibilidade das pessoas com limitações.”

2. Mantém os prazos previstos no item 3.4. “A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue até as Nove Horas do dia **13/12/2017**, permanecendo aberto para credenciamento até **12/12/2018**, no horário compreendido entre as 8:00 as 14:00 horas, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta meses), mediante a apresentação da documentação exigida no presente edital.”

3. Os demais termos do Edital e seus anexos permanecem inalterados, conforme a redação original.

São Vicente do Sul, 12 de dezembro de 2017.

Paulo Sergio Rodrigues Flores
PREFEITO MUNICIPAL

Esta alteração do edital foi examinada e aprovada em 12/12/2017 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

